



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 3.049/2020, Pregão Presencial 018/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para Registro de Preços, que tem por objeto registro de preços para **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA PARA ATENDER PLAYGROUNDS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações do Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME	IAGO ARAUJO SIQUEIRA DE ANCHIETA
DIAMOND COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI	MARCIO DOMINGUES VALLADÃO FILHO
INVISTA BUSINESS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	PAULO FERNANDO DA SILVA SOUZA
EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	REPRESENTADA POR SEUS ENVELOPES
CLEP, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA

Iniciada a fase de credenciamento, a empresa **EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** não apresentou cópia do estatuto social, passando a ser representada por seus envelopes, as demais empresas foram **CRENCIADAS**. Foram consultados durante a fase de credenciamento o Registro de Empresas Inidôneas do TCU e o Cadastro de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, que não retornou resultado em sua base de dados, conforme documentos anexos ao credenciamento. Encerrada a fase de credenciamento, passamos à abertura dos envelopes “A” Proposta de Preços. O senhor pregoeiro solicitou aos representantes credenciados que fizessem vistas em todos os documentos e rubricassem em todas as vias. Verificou-se neste momento que a empresa **CLEP, COMERCIO E SERVICOS EIRELI** não apresentou a declaração de aceitação de todas as condições do edital (anexo XI), sendo **DESCCLASSIFICADA** do certame. Partiu-se com a etapa de lances onde foi classificada a proposta da empresa **INVISTA BUSINESS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**. Encerrada a etapa de lances a empresa **INVISTA BUSINESS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** não manifestou interesse em negociar o valor. Partimos a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação da empresa **INVISTA BUSINESS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, onde verificou-se que a mesma atendeu as condições do edital, sendo declarada vencedora do objeto desta licitação, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 100.000,00 (cem mil reais),



conforme histórico do pregão em anexo. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:20 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROponentes:

LL GASPARG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME

DIAMOND COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

INVISTA BUSINESS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CLEP, COMERCIO E SERVICOS EIRELI